



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X • Nº 1.770 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.917/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA, TIPO TUNEL GEOESPACE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DO CARANVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE GUARAI TO, COM DATA DE EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS DIAS 9 À 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUTURA – DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A EMPESA – FOCO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.986.915/0001-01, COM SEDE QUADRA ACNE 11, RUA NE 07, NUMERO 29, CONJ 02, LT 28B, SALA 01 – PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO, REPRESENTADO POR USA PROCURADOR FELIPE CAMPOS SOUZA CARVALHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 1.463.701 SSPTO; CPF 078.324.231-02.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de estrutura metálica tipo Túnel GEOESPACE, de forma a fornecer infraestrutura para a programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 9 a 12 de fevereiro de 2024 – CARNA GUARAI.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**CONSIDERANDO** também que, a **FOCO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.986.915/0001-01, COM SEDE QUADRA ACNE 11, RUA NE 07, NUMERO 29, CONJ 02, LT 28B, SALA 01 – PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO**, foi a empresa que apresentou menor preço de mercado para o objeto.

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo n 0357/2024, sua tramitação e documentos apresentados, além dos valores apresentados mediante cotações de preço junto à fornecedores do objeto, comprovando estar compatíveis com os praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guarai TO, exarado no Processo Administrativo.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica **DELCARADA a Dispensa de Licitação** para contratação da Empresa **FOCO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.986.915/0001-01, COM SEDE QUADRA ACNE 11, RUA NE 07, NUMERO 29, CONJ 02, LT 28B, SALA 01 – PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO**, sendo a empresa vencedor com menor preço global para fornecimento da infraestrutura metálica tipo Túnel GEOESPACE, de forma a garantir infraestrutura, para a programação da festividade de carnaval do município de Guarai 2024, no dia 9 à 12/02/2024, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

**Art. 3º.** Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

## R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor municipal, **Reginaldo Alves Cunha Junior** – Subsecretário de Obras e Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 5318, portador do CPF nº. 087.412.391-72, para levar veículo Strada Freedom para revisão na Concessionária, no dia 31 de janeiro de 2024, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1.918/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ VITOR LIRA, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARÁI 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA ARTISTA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA - MAYARA ARAUJO DE MENEZES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 47.319.219/0001-11, COM SEDE NA RUA ° 1420, CRUZEIRO DO SUL, PORTO NACIONAL – TO, CEP 77.500-000, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MAYARA ARAUJO DE MENEZES, PORTADORA DO RG 1.188.941 SSPTO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 11 de fevereiro de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

**CONSIDERANDO** também que, a - **MAYARA ARAUJO DE MENEZES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 47.319.219/0001-11, COM SEDE NA RUA ° 1420, CRUZEIRO DO SUL, PORTO NACIONAL – TO, CEP 77.500-000**, possui exclusividade para realização de show artísticos do DJ VITOR LIRA.

**CONSIDERANDO** que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - **MAYARA ARAUJO DE MENEZES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 47.319.219/0001-11, COM SEDE NA RUA ° 1420, CRUZEIRO DO SUL, PORTO NACIONAL – TO, CEP 77.500-000**, detentora da exclusividade do artista conhecido como DJ VITOR LIRA, para realização de show artístico, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, no dia 11/02/2024, Processo Administrativo nº 362/2024, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Fica o Servidor **Elenilson Francisco de Oliveira**, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

**Art. 3º.** Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, inscrito no CNPJ 02.070.548/0001-33, representado pela Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Guaraí/TO, AUTORIZA a empresa CONSTRUTORA ALJA LTDA, inscrita no CNPJ 25.050.261/0001-47, localizada na Quadra ARNO 22 ALAMEDA 23, Lote 3, QI 09, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a execução da obra referente a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO**, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 014/2022, firmado em 04 de abril de 2022, Tomada de Preço nº 002/2022, Processo nº 141/2022, oriundo do Contrato de Repasse nº 1069099-61/2019 e convênio nº 890833/2019.

Guaraí/TO, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO ALVES JAPIASSÚ FILHO  
CONSTRUTORA ALJA LTDA  
CNPJ 25.050.261/0001-47

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO  
CNPJ 02.070.548/0001-33

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2024  
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratada: FOCO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.986.915/0001-01

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
**FELIPE CAMPOS SOUZA CARVALHO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA, TIPO TUNEL GEOESPACE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, COM DATA DE EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS DIAS 9 À 12 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUTURA – DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA – FOCO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.986.915/0001-01, COM SEDE QUADRA ACNE 11, RUA NE 07, NUMERO 29, CONJ 02, LT 28B, SALA 01 – PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS TO, REPRESENTADO POR USA PROCURADOR FELIPE CAMPOS SOUZA CARVALHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 1.463.701 SSPTO; CPF 078.324.231-02.**



O presente instrumento tem por objeto a realização da contratação de estrutura metálica tipo Túnel GEOESPACE, para fornecimento de infraestrutura para a programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 9 à 12 de fevereiro de 2024.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** Pelo contratação do objeto, pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), em parcela única em um prazo de até 5 (cinco) dias após a execução do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

#### EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA Nº 0009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratada: MAYARA ARAUJO DE MENEZES, CNPJ/MF SOB O N.º 47.319.219/0001-11

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
MAYARA ARAUJO DE MENEZES

Objeto:

**CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ VITOR LIRA, PARA EVENTO TRADICIONAL DE CARNAVAL – CARNA GUARAÍ 2024, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELA ARTISTA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA - MAYARA ARAUJO DE MENEZES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 47.319.219/0001-11, COM SEDE NA RUA ° 1420, CRUZEIRO DO SUL, PORTO NACIONAL – TO, CEP 77.500-000, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MAYARA ARAUJO DE MENEZES, PORTADORA DO RG 1.188.941 SSPTO.**

O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do DJ VITOR LIRA, para animação da programação da festividade de carnaval do município de Guaraí 2024, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 11 de fevereiro de 2024.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a ser quitado em parcela única, mediante crédito da emenda parlamentar, mediante emissão de nota fiscal.

**FONTE PAGADORA:** 1.710.0000.00000 (Emenda Parlamentar)

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**Contrato de Obras nº:** 047/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE A REFORMA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUN. MARIA DO SOCORRO COELHO SILVANO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE AGOSTO DE 2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2277/2023.

**Empresa Contratada:** L J A CONSTRUTORALTA  
**CNPJ:** 32.414.212/0001-01

Eu, Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação de Guaraí-TO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF 19.609.087/0001-27, considerando o Contrato de Obras nº. 047/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE A REFORMA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUN. MARIA DO SOCORRO COELHO SILVA NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE AGOSTO DE

2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2277/2023, **DECLARO** para os devidos fins que conforme vistoria realizada pelo departamento de engenharia do município, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a referida obra encontra-se concluída, dando por recebido o referido empreendimento, manifestando pela funcionalidade total do mesmo. Fica ressalvado, entretanto, que, conforme dispõe o artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa acima citada é responsável pela solidez e segurança dos trabalhos executados.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ-TO**, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

